

Assunto: Sobre a Intervenção no Banco Privado Português

Destinatário: Ministério das Finanças

Por determinação de SEXPAR, d Sra. Secretária da Mesa____

Secretária da Mesa

D8.12.54

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Em virtude da escassez de informações relativamente à concessão de garantias por parte do Estado ao Banco Privado Português (BPP) entende o CDS-PP ser indispensável que o Ministro das Finanças e da Administração Pública responda com a maior brevidade às seguintes perguntas:

- 1- Qual a razão que levou à súbita mudança de posição do Governo relativamente à caracterização do BPP como "não tendo risco sistémico" (publicada, por exemplo, na edição do "Jornal de Negócios" de 24 de Novembro)?
- 2- Em que dados objectivos se basearam o Governo e o Senhor Governador do Banco de Portugal para alterar a posição inicial deste último, expressa em entrevista à RTP no dia 24 de Novembro, segundo a qual o aval previsto para o BPP não excederia, no limite, 45 milhões de euros?
- 3- Qual o fundamento para a utilização de garantias pessoais por parte do Estado para resolução do problema do BPP, sendo manifesto que o modelo de negócio desta instituição, cuja natureza não nos compete discutir, não envolve, pelo menos essencialmente, nem o recrutamento de depósitos, nem a concessão de empréstimos, no sentido tradicional?





- 4- É ou não verdade que, a partir do momento em que o Estado avaliza, ainda que indirectamente, uma instituição que se caracteriza por fazer aplicações altamente "alavancadas" e de risco considerável no plano da gestão de patrimónios, deixará de haver selectividade na aplicação dos normativos legais sobre avales e garantias?
- 5- Não entende o Governo que as garantias pessoais do Estado devem ser utilizadas com absoluta prioridade em relação a instituições bancárias com impacto no sistema e de cuja solvabilidade dependa a concessão de crédito às PME's e às famílias que, neste momento, sofrem inúmeros problemas de liquidez? Em que medida é que estes critérios se aplicam ao caso BPP?
- 6- Que consequências prevê o Governo que a decisão relativamente ao BPP possa ter quanto ao "rating" da República?
- 7- Como pretende o Governo compatibilizar a concessão das garantias pessoais e a alteração da gestão do BPP, com a decisão de aumentar o capital do BPP que tinha sido, indicativamente, tomada pelos accionistas?
- 8- Considera o Governo recomendável, no plano dos princípios, a nomeação do Director de Supervisão do Banco de Portugal para a administração do BPP, dando-se, portanto, a insólita circunstância do "supervisor de hoje" passar a "supervisionado de amanhã", não escapando a ninguém que, nesse trânsito funcional, transitam, em teoria pelo menos, conhecimentos das práticas de instituições concorrentes?
- 9- Em que medida é que a proposta do Governo e do Banco de Portugal envolverá a garantia de depósitos e em que proporção do negócio do BPP eles existem para além das garantias de protecção de depósitos, tomadas a nível europeu e nacional?
- 10- Considera o Governo que serão suficientes e credíveis, na plenitude, as contragarantias prestadas?





11- Como avalia o Governo o trabalho preventivo do supervisor em relação ao BPP, sendo manifesto que as dificuldades da instituição são anteriores à notação da "Moody's", momento indicado pelo comunicado do Banco de Portugal para justificar uma intervenção mais assertiva?

Palácio de São Bento, 3 de Dezembro de 2008.

Os Deputados:

Paulo Portas

familier

Diogo Feio

Dig- Non h G 1.1,=